Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 21/03/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 035/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ALAMBRADO E ARQUIBANCADA NA LOCALIDADE DE NESTOR GOMES – KM 41, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

Sabemos dos números benefícios proporcionados pela prática esportiva os quais, diga-se de passagem, a comunidade é cerceada desse direito por falta de local adequado para tal.

Diante disso, defendemos a construção o referido campo, com a finalidade de oferecer àquela comunidade uma opção de lazer e entretenimento, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e, sobretudo, proporcionando, por meio do esporte, condições que contribuam para inserção social de crianças e jovens da região.

Nestes termos
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de março de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador